@onecursos_oficial
www.onecursos.com.br
contato@onecursos.com.br
(61) 3224-0785 | 3223-8360 | 3032-9001

CURSO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS INTRODUZIDOS PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS/SEGES Nº 65 E 67/2021,COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA).

Atualizado com a Lei de Licitações.

OBJETIVOS:

Capacitar o participante para atuar na instrução de processos licitatórios de compra direta por dispensa e inexigibilidade, em conformidade com os dispositivos legais e jurisprudenciais.
Objetivo específicos
Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Entender todo o processo de instrução processual de dispensa e inexigibilidade;
- Realizar uma contratação direta eficiente, eficaz e que atenda aos requisitos legais e jurisprudenciais;
- Identificar inconsistências nos documentos relativos à instrução processual;
- Adotar procedimentos recomendados pela jurisprudência e doutrina majoritária vigente.

APRESENTAÇÃO:

Entendimentos do TCU e da CGU – cuidados essenciais;
Como Formalizar o Processo e Fiscalizar a Execução.
ESTUDO DE CASOS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA – PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Em regra, uma contratação pública deve ser precedida do procedimento regular de Licitação pelo qual será selecionada a proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público. Contudo, a legislação vigente permite que, em determinados casos, a Administração Pública proceda à contratação de forma direta, ou seja, sem realização do procedimento licitatório. Na prática, os gestores públicos e ordenadores de despesas se deparam com diversas dificuldades quando da efetivação de uma contratação direta, decorrentes, principalmente, da falta de conhecimento da legislação e dos trâmites necessários para formalização do procedimento dessa contratação.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores que realizem as seguintes atividades:

a) Instrução de processos licitatórios;
b) Agentes da contratação;
c) Comissão de licitação e pregoeiros;
d) Gestão e fiscalização de contratos administrativos;
e) Instrução de processo de apuração de responsabilidade de fornecedores na execução contratual;
f) Autoridade competente.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – 1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DEVER CONSTITUCIONAL DE LICITAR.

II – 2. MODALIDADES DE LICITAÇÃO E SUAS FINALIDADES.

III – 3. AGENTES PÚBLICOS NA LICITAÇÃO
3.1. Agente de contratação 3.2. Requisitos

IV – 4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

V – 5. A CONTRATAÇÃO DIRETA COMO EXCEÇÃO À REGRA DE LICITAR.

VI – 6. TIPOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL E INEXIGÍVEL).

VII – 7. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART. 75)
7.1. Principais casos de dispensa de licitação 7.1.1. Dispensa por Valor 7.1.1.1. Limites e sua atualização anual 7.1.1.2. Fracionamento de despesas 7.1.1.3. Manutenção de veículos 7.1.1.4. Procedimento eletrônico 7.1.1.5. Forma de pagamento 7.1.2. Emergência ou Calamidade Pública 7.1.2.1. Situações que autorizam a dispensa emergencial 7.1.2.2. Prazo de contratação 7.1.2.3. Apuração de responsabilidade 7.1.3. Licitação Deserta e Licitação Fracassada 7.1.3.1. Manutenção das mesmas condições do edital 7.1.3.2. Prazo máximo 7.1.4. Demais casos de dispensa de licitação 7.1.5. Aquisição de Bens ou Prestação de Serviços por Órgão Público 7.1.6. Compra ou Locação de Imóveis 7.1.7.

Remanescente de Obra, Serviço ou Fornecimento. 7.1.8. Hortifrutigranjeiros, pão e produtos perecíveis. 7.1.9. Contratação de Instituição de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional. 7.1.10. Impressão Oficial e Serviços de Informática 7.1.11. Manutenção de Equipamentos durante a Garantia Técnica 7.1.12. Associação de Portadores de Deficiência Física 7.1.13. Aquisição de Bens para Pesquisas Científica e Tecnológica 7.1.14. Contrato com Organizações Sociais / Instituições sem fins lucrativos 7.1.15. Contratação com ICT ou Agência de Fomento 7.1.16. Consórcio Público 7.1.17. Bens e Serviços de Alta Complexidade 7.1.18. Constituição de Alianças Estratégicas e o Desenvolvimento de Projetos de Cooperação 7.1.19. Transferência de Tecnologia de Produtos Estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS 7.2. IN nº 67/2021 – Dispensa Eletrônica. 7.2.1. Hipóteses de utilização 7.2.2. Procedimento 7.2.3. Instrução processual

VIII – 8. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74)

8.1. Caput. do art. 74 8.2. Fornecedor exclusivo 8.3. Singularidade do serviço e a notória especialização 8.4. Contratação direta de artista 8.5. Credenciamento 8.6. Principais aspectos sobre a instrução de processos de inexigibilidade de licitação. 8.7. Caracterização da situação, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço.

IX – 9. LICITAÇÃO DISPENSADA (ART. 76)

9.1. Hipóteses 9.2. Requisitos

X – 10. INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

10.1. Estudo Técnico Preliminar 10.2. Termo de Referência 10.3. Pesquisa de preços em contratação direta (IN nº 65/2021) 10.3.1. Justificativa de preços 10.3.2. Módulo de pesquisa de preços do Comprasgov 10.4. Recursos orçamentários 10.5. Parecer jurídico 10.5.1. Hipóteses de dispensa de parecer jurídico 10.6. Recursos orçamentários 10.7. Publicação da contratação direta

XI – 11. ADESÃO TARDIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Hipóteses em que é possível fazer a carona 11.2. Previsão no edital da adesão tardia 11.3. Órgão que podem fazer carona 11.4. Planejamento da contratação na adesão tardia 11.5. Quais os limites para a adesão tardia 11.6. Adesão tardia e vigência da ARP: até que momento é possível pegar carona? 11.7. Pode ser admitida adesão a itens isolados de uma licitação que utilizou critério de adjudicação por grupo? 11.8. Há necessidade de exame da Assessoria Jurídica acerca do processo de adesão? 11.9. Deve-se computar o valor de eventuais adesões para a necessidade de realizar audiência pública? 11.10. O que deve ser observado na instrução do processo de adesão?

XII – 12. JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA.

XIII – 13. MÓDULO PRÁTICO NO GOV.BR/COMPRAS

13.1. Cadastro de dispensa eletrônica 13.2. Cadastro de dispensa 13.3. Cadastro de Inexigibilidade

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Ricardo F. Brito Graduado em Administração pela Universidade Federal da Grande Dourados (2008), com MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados desde 2010. Foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da UFGD e Pró-Reitor de Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia para exercer a função de Coordenador-Geral da Serviços Compartilhados da Central de Compras. Professor em cursos de especialização em Gestão Pública Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Possui experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública (SIASG, ComprasGovBr e DWComprasnet).



Sandro Bernardes - Auditor do TCU Auditor do TCU há 10 anos, sendo atualmente um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; Ex-servidor da CGU; Professor de diversas instituições públicas (ISC-TCU, Enap,Ministério do Planejamento, TCE-CE, dentre outras); Formação em Economia e Pós graduação em Licitações e Contratos e em Auditoria. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte; Autor de livro de licitações e contratos; Especialista em auditoria governamental.



Karine Lílian de Sousa Costa Machado - Auditora do TCU Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde é servidora desde 1994. Atualmente, ocupa o cargo de chefe de gabinete do ministro Benjamin Zymler. Graduada em Direito, possui MBA em Gestão da Administração Pública. É co-autora dos livros Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais – Análise da Lei nº 13.303/2016 e Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, ambos editados pela Editora Fórum, além da publicação Licitações & Contratos - Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União. Conteudista do curso "Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade", promovido pelo TCU. Palestrante de diferentes cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios e tomada de contas especial. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU e de cursos de pós-graduação do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF) e do Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS.

MODALIDADE PRESENCIAL:

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 13h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 23/11/2026 a 25/11/2026

ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R$ 3.890,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R$ 3.850,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R$ 3.810,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030
E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br
E-mail 2: ionecursos@gmail.com
E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br